



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1086/2024.

Exonera servidora municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 24 de dezembro de 2024, a servidora municipal **DANIELA DAMIN GREGIANIN**, matrícula 11261, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC, considerando retorno do INSS e término de contrato.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de dezembro de 2024.


Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6074	1	2024
Data da Publ.	16/12	2024	
Data Saída	16/01	2025	
Resp. pela Publ.			
Nome	Catiane de Lira e		